

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA JOVENS E PESQUISADORES
(3ª Edição)**

1. DO PROGRAMA, DO PATROCÍNIO E DOS SEUS OBJETIVOS

- 1.1 O Programa de Bolsas Ibero-Americanas para Jovens Professores e Pesquisadores Santander Universidades 2013 foi criado mediante a assinatura de Acordo de Cooperação entre Universidades Brasileiras – entre as quais a Universidade Federal do Piauí (UFPI) – e o Banco Santander S/A;
- 1.2 O Programa será patrocinado pelo Banco Santander S/ A;
- 1.3 A participação no Programa é gratuita, entendendo-se como tal a isenção no pagamento de qualquer tipo de taxa de inscrição;
- 1.4 A concessão das bolsas para os candidatos selecionados é também totalmente gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, a qualquer pagamento de preço;
- 1.5 O objetivo geral do Programa é o seguinte: incentivar a formação e capacitação técnico-científica de professores da UFPI, favorecendo a mobilidade entre as Universidades participantes do Programa e aumentar a qualidade das atividades docentes na UFPI.

2. DO VALOR, QUANTIDADE E FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS BOLSAS

- 2.1 Serão disponibilizadas 03 (três) bolsas no valor de R\$ 15.294,00 (quinze mil duzentos e noventa e quatro reais), correspondentes a € 5.000,00 (cinco mil) Euros.
- 2.3 O pagamento será realizado em reais, mediante conversão referente à data de 05 de setembro de 2013.

3. DAS CONDIÇÕES DO PESQUISADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

- 3.1 O pesquisador deverá ter vínculo com a UFPI, com dedicação exclusiva;
- 3.2 O pesquisador deverá apresentar planilha de pontuação (igual à utilizada para os programas de Iniciação Científica) com boa produtividade;
- 3.3 O pesquisador deverá apresentar plano de trabalho junto à universidade acolhedora, incluindo projeto de pesquisa;
- 3.4 O pesquisador deverá apresentar carta de aceitação da instituição de acolhimento (para as instituições participantes, ver o documento em pdf “Princípios JP 2013”, publicado junto com este edital);
- 3.5 O pesquisador não poderá ter sido participe de outros programas de bolsa Santander Universidades.

4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

- 4.1 Os candidatos deverão encaminhar à Assessoria Internacional, de 31.10.2013 (quinta-feira) a 07.11.2013 (segunda-feira), os seguintes documentos protocolizados:

- I – Declaração comprobatória de vínculo DE com a UFPI;
- II – Currículo Lattes;
- III – Fotocópia do CPF, RG e comprovante completo de endereço (com CEP);
- IV – Planilha de Pontuação.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A seleção será realizada por Comissão designada pelo Reitor da UFPI (Assessoria Internacional/ PROPESQ) e basear-se-á nos seguintes critérios: titulação e produção.

6. RESULTADO

6.1 O resultado será publicado no site da UFPI em 08/11/2013 (terça-feira).

7. OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS DOS PESQUISADORES SELECIONADOS

- 7.1 Permanecer vinculado à UFPI;
- 7.2 Aceitar permanecer um mínimo de dois meses e máximo de três meses com dedicação integral durante o período de vigência da bolsa na universidade hospedeira;
- 7.3 Apresentar, por escrito, compromisso de retornar à UFPI imediatamente após o término da bolsa;
- 7.4 Contratar um seguro de saúde internacional e assumir possíveis gastos com acompanhantes;
- 7.5 Cumprir com os Princípios Gerais do Programa;
- 7.6 Entregar relatório das atividades desenvolvidas após o intercâmbio internacional, no prazo de 30 (trinta) dias após o retorno.

OBS.: Serão escolhidos os pesquisadores com titulação e pontuação mais altas por CENTRO e CAMPUS, de forma que diferentes áreas do conhecimento e geográficas deverão ser contempladas.

Teresina (PI), quarta-feira, 30 (trinta) de outubro de 2013.

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES
REITOR DA UFPI